



MARINHA DO BRASIL

FP/MJ/02/C

DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA

PORTARIA Nº 2378 /DPMM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.


Validação das auto-avaliações de OM diretamente Subordinadas.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso de suas atribuições previstas no item 4, subitem 4.2, da DADMBOTEC 50-009/2007, e em cumprimento ao término do 1º Ciclo de Auto-Avaliações de 250 pontos das OM diretamente subordinadas no Programa Netuno, resolve:

Art. 1º Formalizar as Auto-Avaliações, validando os resultados apurados pelo Comitê de Gestão e Validação desta Diretoria, conforme discriminado no quadro abaixo:

DATA DA VALIDAÇÃO	OM	PONTUAÇÃO OBTIDA
30NOV2008	Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha	209,05
30NOV2008	Serviço de Identificação da Marinha	217,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando cancelada logo após surtir o efeito a que se propõe.


CARLOS AUGUSTO DE SOUSA
Vice-Almirante

Diretor

JOSÉ PAIXÃO BARROS TORRES

Capitão-Tenente (1)

Enc. Da Div. De Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

DGPM

DPHDM (Arq. MB)

DAdM

SIPM

SIM

Arquivo